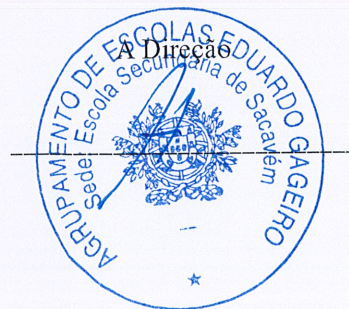


INFORMAÇÃO MATRÍCULAS 2024/2025

Exmo.(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação
Informamos que:

- A. A renovação de matrícula, nos anos intercalares, processa-se de forma automática, não sendo necessário qualquer procedimento por parte dos Encarregados de Educação;
- B. A renovação de matrícula, no 7º e 10º ano, não é automática e deve ser feita, obrigatoriamente, no portal das matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>);
- C. Caso, **por opção**, pretendam transferência de Agrupamento, é obrigatório o registo de matrícula, no portal das matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), no período compreendido das matrículas do ciclo respetivo.
- D. Todos os alunos que solicitarem transferência de Agrupamento têm que proceder à entrega dos Equipamentos Informáticos cedidos pelo Ministério da Educação (Escola Digital), na escola sede do Agrupamento, mediante marcação através do e-mail informatica@eduga.pt, uma vez que a escola de destino facultará novos equipamentos.
- E. A não entrega dos referidos equipamentos inviabiliza a atribuição de novos e será participado às autoridades competentes (PSP).
- F. De acordo com a informação recebida da DGEST-Escola Digital, os kit's digitais têm que ser devolvidos com todos os componentes em bom estado de utilização para que possam ser disponibilizados a novos alunos, Headphones, carregadores, hotspot e mochilas devem ser substituídos pelo Encarregados de Educação, caso não seja possível a sua reutilização (ex. caso os headphones se encontrem danificados, deverão adquirir uns novos e entregar na escola).
- G. Os manuais escolares deverão ser entregues na escola de origem, mediante o dia disponibilizado para o efeito (afixado na portaria da escola, e no **Site da Escola**).
- H. Os manuais escolares deverão encontrar-se em bom estado de conservação, terão que vir APAGADOS e caso estejam danificados serão penalizados com a não atribuição de manuais no ano seguinte (Despacho nº921/2019, de 24/01/2019). Caso os alunos necessitem de manuais para realizar os exames, **os mesmos não são entregues**, mas a informação tem que ser comunicada a escola no dia da entrega dos restantes manuais escolares.
- I. De modo a ter direito aos vouchers para o ano 2024/2025, os mesmos são obtidos no portal do Mega pelo E.E. no site www.manuaiscolares.pt, (em anexo enviamos ajuda como os obter), mais se informa que para proceder ao **levantamento dos manuais REUTILIZÁVEIS no Agrupamento** é necessária apresentação dos vouchers em formato papel.
- J. Para atualização/inclusão dos escalões ASE (2º ciclo, 3º ciclo e secundário), os Encarregados de Educação devem entregar impresso próprio, junto com a declaração da segurança social (datada com o mês da entrega desta documentação) na secretaria da Escola Secundária de Sacavém, ou **via on-line no site do agrupamento** ou ainda através do endereço de e-mail: ase2@eduga.pt.



Morada: Rua Sport Grupo Sacavenense 2685-011 Sacavém NIF 600 079 767	Telefone: 219 499 800 Endereço de correio eletrónico: ase@eduga.pt e ase2@eduga.pt
--	--